Decreto de 12 de Agosto de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cem cruzeiros mensais e a partir de 1º de Julho corrente, a sra. Clementina Ongarato Agustini, professora da aula particular situada em Barra do Rio Palomas, jurisdição de Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Agosto de 1.946.

Americo Fortuna
Prefeito